



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 673/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00078551/2023-65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 673/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SISTEMA FIXADOR EXTERNO CIRCULAR, MODELO ILIZAROV.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.*-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.257.530/0001-67, estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 1575, sala 201, Zona Industrial (Guará), Brasília–DF, CEP:71.200-029, telefone: (19) 3272-2495 e (93) 3843-7244, e-mail: paulo@hexagon-brasil.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **PAULO CESAR RIGOLO**, portador da carteira de identidade n.º 16****75 - SSP/SP, CPF n.º 101.**.*-64, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 673/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 673/2023** ([127773268](#)), apresentada pela área demandante ([149363331](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([153309768](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([153807341,157280096](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 391/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([156739338](#)), emitido pela Assessoria Jurídica e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 673/2023**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025**, com fundamento na Cláusula **QUINTA** do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE CAIXAS FORNECIDAS EM CONSIGNAÇÃO ATÉ CONSUMAÇÃO TOTAL DOS PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4014	<p>Descrição do Produto: FIXADOR EXTERNOCIRCULAR ILIZAROV (ADULTO).</p> <p>Especificação: SISTEMA FIXADOR EXTERNO CIRCULAR, MODELO ILIZAROV, MONTAGEM PARA TRANSPORTE, PARA ALONGAMENTO ÓSSEO, CORREÇÃO DE DEFORMIDADE DE FÊMUR, PÉ E TORNOZELO, ÚMERO E ANTEBRAÇO, TÍBIA E MINI (INFANTIL). INCLUI PINOS DE SCHANZ, FIOS DE KIRSCHNER LISOS E OLIVADOS.</p>	UNIDADE	04 CAIXAS	183	R\$ 1.900,00	R\$ 347.700,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).							

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações deste IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

PAULO CESAR RIGOLO Representante Legal
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR RIGOLO, RG nº 165750753 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/12/2024, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157471641** código CRC= **C9357079**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br